



TC 350.275/1996-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.a.

Responsáveis: Francisco de Assis Castro Gomes (CPF 012.264.521-91) e Marconi Bimba Carvalho de Aquino (CPF 104.230.603-68)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 1.936/2012-TCU-Plenário

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1.936/2012-TCU-Plenário**, Sessão de 25/7/2012, Ata 28/2012 (Peça 154), notificaram-se as pessoas responsáveis nestes autos, Francisco de Assis Castro Gomes e Marconi Bimba Carvalho de Aquino, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 1.936/2012-TCU-PL.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Francisco de Assis Castro Gomes	3.408/2015	10/11/2015	Peça 264	20/11/2015	Peça 270	8/12/2015
Marconi Bimba Carvalho de Aquino	3.409/2015	10/11/2015	Peça 265	20/11/2015	Peça 272	8/12/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, Francisco de Assis Castro Gomes e Marconi Bimba Carvalho de Aquino não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 1.936/2012-TCU-Plenário transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 256), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos .

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.



SECEX/MA, 26 de abril de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)